



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a instalação de uma unidade do Cepon (Centro de Pesquisas Oncológicas) em Chapecó.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a ausência de um centro médico especializado no atendimento e tratamento de câncer no município de Chapecó e região, tem trazido enorme transtornos aos cidadãos de referida localidade que necessitam se deslocar à capital do Estado para receberem o devido atendimento e tratamento de referida doença;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jair Miotto, que sugere a Vossa Excelência a instalação de uma unidade do Cepon (Centro de Pesquisas Oncológicas) no Município de Chapecó. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual

